

Câmara aprova novas datas comemorativas no calendário oficial

Câmara aprova novas datas comemorativas no calendário oficial

A Câmara Municipal de São Caetano do Sul aprovou, durante a 26ª Sessão Ordinária, realizada na tarde desta terça-feira (9/9), em primeira votação, três projetos de lei que instituem novas datas comemorativas no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município. As propostas, apresentadas pelos parlamentares, têm como objetivo valorizar diferentes categorias e grupos sociais que contribuem para o desenvolvimento da cidade.

Um dos projetos, de autoria dos vereadores Caio Salgado (PL) e do líder do governo, César Oliva (PSD), estabelece o dia 11 de novembro como o Dia dos Veteranos da Segurança Pública.

A data homenageia profissionais que dedicaram suas carreiras ao patrulhamento, investigações, salvamentos e à manutenção da ordem pública. "É um projeto que engrandece o trabalho das forças de segurança", justificou Oliva. "Essa data é muito importante para evidenciar todo o trabalho que eles dedicam à nossa cidade", complementou Salgado.

Também foi aprovado o projeto de lei apresentado pelo vereador Luis Galarraga (PL), que institui o dia 15 de dezembro como o Dia do Arquiteto e Urbanista. A iniciativa destaca a atuação desses profissionais no planejamento urbano, na promoção da sustentabilidade e na melhoria da qualidade de vida no município. "Essa data é um reconhecimento a todo o trabalho que esses profissionais realizam na cidade", ressaltou Galarraga.

Outro projeto aprovado define o dia 4 de agosto como o Dia do Padre, em alusão a São João Maria Vianney, padroeiro do clero. A proposta, de autoria do vereador Olyntho Voltarelli (PSD), busca homenagear os sacerdotes por sua atuação espiritual, comunitária e social. "Essa data reconhece o trabalho dos sacerdotes no fortalecimento das comunidades por meio de apoio espiritual e ações solidárias, promovendo a coesão social em São Caetano do Sul", afirmou Voltarelli. Os projetos ainda serão submetidos a segunda votação antes de seguirem para sanção do Executivo.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Folha de São Caetano - São Caetano do Sul/SP

Seção: Boca Maldita **Página:** 3